

**EDITAL Nº 04/2019**  
**RETIFICA EDITAL Nº 03/2019**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**ATENÇÃO BÁSICA**

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito, Sr. LUCIANO PALMA DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições legais, à vista do Processo Interno nº 2015/17118 e com base na Lei 5.386 de 19 de dezembro de 2018, resolve RETIFICAR o Edital nº 03/2019, de contratação por tempo determinado de profissionais da saúde para atuação na atenção básica, nos seguintes termos:

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.2 Fica o Município de Passo Fundo autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial:

Onde se lê: “I - 25 médicos não especialistas, com carga horária de 40 horas semanais e com remuneração de R\$ 13.452,36;”

Leia-se: “I - 28 médicos não especialistas, com carga horária de 40 horas semanais e com remuneração de R\$ 13.452,36;”

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

**Luciano Azevedo** - de Prefeito Municipal  
**Eliana Fátima De Zorzi** - Sec. de Administração Substit. – Port. 36/19

